

Ata da Reunião de membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Quiçapa para apreciação do Projeto de Lei nº 009/2024.

Presentes os Vereadores:

Eugênio Rodrigues de Sequeira

Elías da Silva

Celo Ribeiro Sobrinho

Maria de Lourdes de Moraes Ferreira Santos

Roberto de Almeida Ferreira Junior

Cláudio Batista Brasil dos Santos


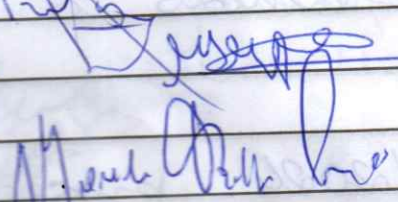
Em 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024, iniciando a Reunião sob a presença do vereador Eugênio Rodrigues de Sequeira. Constatouse a ausência do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça a sua suplente, Euzenir da Silva Souza. Convocando assim, para assumir a referida presidência, a Vereadora Maria de Lourdes de Moraes Ferreira Santos em continuidade foi apresentado a propositura abaixo:

Projeto de Lei nº 009/2024, procedente do Poder Executivo, que autoriza abrir, ao Orçamento municipal, Crédito Adicional

Suplementar e dá outras providências

Após analisado pelos membros das Comissões presentes nos termos do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queipopi, ficou deliberado e reproduzido por estas Comissões o referido projeto de Lei. Por entender que não houve nenhum diálogo por parte do Poder Executivo Municipal e por não constatar as despesas no portal de transparência. De acordo com a justificativa apresentada foi deliberado emitir um parecer não favorável ao Projeto de Lei nº 009/2024. Sem mais a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que será assinada pelos desembargadores presentes.

OBS: O membro da Comissão de Constituição e Justiça, o desembargador João Batista Brasil dos Santos, não foi favorável a análise feita pelos colegas, desta maneira tendo que, o projeto não trará de novo algum para o Município Câmara Municipal de Queipopi, em 24 de agosto de 2024.

Ata da Reunião de membros das Comissões de Finanças e Orçamento e



Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Quipapá para a apreciação do Projeto de Lei nº 10/2024. 16

Presentes os Vereadores:

Eugenio Rodrigues de Sequeira
José Elias da Silva
Marcelo Rêbello Sebrinho.
~~Apresentada~~ Euayano da Silva Souza
Elso de Aguiar Ferreira Júnior
João Batista Brasil dos Santos.

Ans 23 (vinte e um) dia do mês de Agosto de 2024. Iniciando a Reunião sob a presidência do vereador Eugenio Rodrigues de Sequeira, constatou-se a presença de todos. O Presidente apresentou proposta abastada.

Projeto de Lei nº 10/2024. que estabelece as diretrizes Orcamentarias para o exercício de 2024 e dá outras providências. MOA.

Após analisada pelos membros presentes nos termos do art. 35 presentes no Regimento Interno da Câmara Municipal de Quipapá, ficou a aprovação por estas Comissões o referido projeto de Lei desta forma se para um parecer favorável. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata que sera assinada pelos vereadores membros presentes.

Câmara Municipal de Quipapá, em
23 de agosto de 2024.

~~Assinatura~~
~~Assinatura~~
~~Assinatura~~

